



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 033, de 31 de janeiro de 2025.

*Designa Fiscal de Contratos e Contém
Outras Providencias.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

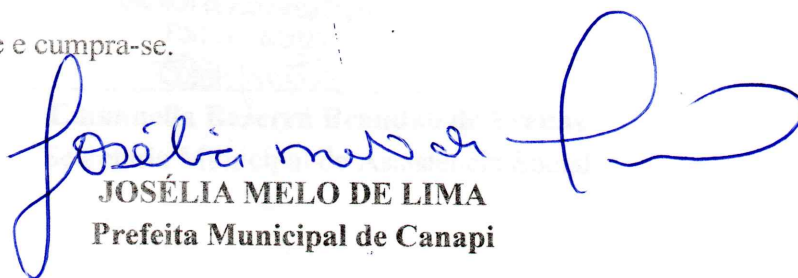
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) Servidor(a) **EDUARDO VICTOR BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 144.985.794-05, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços de: Assessoria Contábil, Manutenção de Ar condicionados e Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos de Som, originários da Secretaria de Assistência Social deste Município, a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 5º - O Fiscal também será responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução destes contratos, receber e emitir respectivos relatórios e Atestar Notas Fiscais e encaminha-las à Unidade competente para pagamentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de fevereiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração

Ofício nº 103/ 2025

CANAPI-AL, 12 de Março de 2025.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

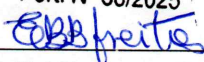
Para: Gabinete da Prefeita

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Assistência social, segue abaixo planilha com nome e dados do fiscal e respectivas empresas:

Nome do Fiscal	CPF	EMPRESA
Eduardo Victor Bezerra da Silva	144.985.794-05	• CAMACHO – PRESTÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS • LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

Desde já, agradecemos a atenção.

Emanuella B. Brandão de Freitas
Sec. Mun. de Assistência Social
Port. Nº 38/2025



Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social